SSPMU - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

OFÍCIO 49/2018

Exmo. Sr.
PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

SSPMU – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 23.368.871/0001-68, neste ato representado por seu presidente **LUIS CARLOS DOS SANTOS,** com sede própria na Rua Tancredo Neves, 55, Santa Marta, Uberaba/MG, CEP: 38.061-370, e-mail: **sspmu@netsite.com.br,** vem informar que em reunião ocorrida com a Administração Pública no dia 15/03/2018, restou acordado que ocorreria novo encontro a ser marcado em julho de 2018 para provável reajuste no ticket alimentação.

Conforme parecer anexo, por se tratar de ano eleitoral, inviável realização de reunião no mês de julho, uma vez que o limite máximo para implementação do aumento no ticket é o dia **03/07/2018**.

Portanto, este Sindicato requer seja a questão discutida ainda no início do mês de **junho/2018** visando a segurança jurídica do ato e o interesse dos servidores públicos municipais.

Uberaba/MG, 28 de março de 2018.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente SSPMU

RECEBEMOS EM
DATA: 28 / 03 / 2018.
HORA: 17:15
POR: natalia
SECRETARIA: CHEGAD

C/C RODRIGO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO